



**QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO**

**ATO N° 007-CCPSICFS - BM-2018**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Processo Seletivo Interno para o CHO, CFS e CFC DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art 1º da Portaria n.º0119/GCG/2017-CG (publicada no Boletim Interno QCG N° 221/2017) e escudado no que pontifica o subitem 1.5 do Edital n° 001/2018 CFS/BM/2018, **RESOLVE:**

**INDEFERIR**, com base nas informações colhidas junto aos dados da Receita Estadual – PB e aos dados do Núcleo Seccional de Informática/CBMPB referentes às inscrições do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos, o requerimento do bombeiro militar abaixo referenciado a cerca da Homologação da Inscrição no Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos, com vistas ao provimento de vagas do QBMP-04 - Músicos e Corneteiros, uma vez que não restou comprovado o pagamento da inscrição conforme o Item 4.19 do Edital que prevê “O prazo para efetuar o pagamento da inscrição será até **27 DE FEVEREIRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA)**. Após essa data, o candidato que não efetuar o pagamento da taxa terá sua inscrição **INDEFERIDA**.”

- CB BM Matrícula 521.822-5 **Hardman** Fulgencio Rocha.

João Pessoa-PB, 15 de março de 2018.

**DÊNIS DA SILVA NERY - CEL QOBM**  
Presidente Geral da Comissão Coordenadora